

INDICAÇÃO Nº 29

AUTOR
LEÔNDIDAS JÚNIOR (PSB)

DESTINATÁRIO
Águas do Piauí

TEXTO

Senhor Presidente,

INDICO ao sr. Guilherme Dias, diretor-presidente da Águas do Piauí, ouvido o Plenário, que providencie a **implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água** na Rua do Capitão e no Loteamento Dois Irmão, no povoado Mata Pasto, localizado na zona rural norte de Teresina.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água na Rua do Capitão (localização <https://maps.app.goo.gl/T2itPXwDMjCPERRf6>) e no Loteamento Dois Irmão (localização <https://maps.app.goo.gl/HBthttPp6gA58GC87>), no povoado Mata Pasto, na zona rural norte de Teresina, baseia-se em **princípios legais, de saúde pública, dignidade humana e desenvolvimento social**.

O acesso à água potável é um direito humano fundamental, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e consolidado no Brasil por meio do **Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020)**. A legislação estabelece a meta de universalização dos serviços de abastecimento de água para 99% da população brasileira até 2033, sendo um dever do poder público garantir esse acesso, inclusive em áreas rurais.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003800300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.